



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 017

Recife, 27 de Agosto de 2015.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Moacyr Cunha Filho

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria Angela Vasconcelos de Almeida

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Delson Laranjeira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Luiz Flávio Arreguy Maia Filho

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SUMÁRIO

DESPACHOS E DECISÕES	4
REITORIA	4-17
SUGEP	17-34

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 017, quinta-feira, 27 de agosto de 2015.

Página | 4

REITORIA

PORTARIA Nº. 951/2015-GR, de 11 de agosto de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003609/2013-04, e anexo o Processo UFRPE nº. 23082.22192/2013-71,

RESOLVE:

SUSPENDER o servidor ANTONIO FERNANDO DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 0382991, pelo período de 30 (trinta) dias, e converter a referida suspensão em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, com fundamento no art. 130, § 2º da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 952/2015-GR, de 11 de agosto de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013834/2015-11,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta Universidade IRENILDA DE SOUZA LIMA, matrícula SIAPE nº. 6383248, para exercer pro tempore a Coordenador(a) do Programa de Pós Graduação em Extensão Rural e Desenvolvimento Local desta IFES, conforme Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 953/2015-GR, de 11 de agosto de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014458/2015-73,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) EDUARDO FELINTO SANTIAGO, matrícula SIAPE nº. 2153192, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, para os Encargos da Função de Coordenador do Núcleo de Apoio ao

Estudante - CODAI. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria nº.16/2014-GR, de 06/01/2014, e dispensar o(a) servidor(a) Juliana Cavalcanti Macedo da referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 954/2015-GR, de 11 de agosto de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.015491/2015-11,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 1º/02/2015, o Abono de Permanência de que trata o art. 7º da Lei nº. 10.887/2004, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 3º, da E.C. nº. 47/2005. Tal ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da E.C. nº. 41/2003. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	LUCIANO BURIL VITAL
Nº. SIAPE	0383424
CARGO	Assistente em Administração
LOTAÇÃO	Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 958/2015-GR, de 12 de agosto de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.015485/2015-63,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 1º/08/2015, para a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) de Apoio Pedagógico, o(a) servidor(a) do Quadro Único de

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 017, quinta-feira, 27 de agosto de 2015.

Página | 5

Pessoal desta IFES GLAUCIA MOTA DA SILVA FERREIRA, matrícula SIAPE nº. 1676107. Em decorrência revogar os efeitos da Portaria nº. 70/2010-GR, de 26/01/2010, e dispensar o(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES DE V. FLORENTINO, matrícula SIAPE nº. 1655190, da referida função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 959/2015-GR, de 12 de agosto de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012460/2014-27,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 910/2015-GR, de 03/08/2015, que concedeu Abono de Permanência ao(à) servidor(a) ALCIR LOUREIRO DE CARVALHO FILHO, nos termos a seguir: onde se lê: "...a partir de 30/09/2015.."; leia-se: "...a partir de 30/07/2015..."; permanecendo os demais termos inalterados.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 961/2015-GR, de 12 de agosto de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014766/2015-07,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Direção do Departamento de Matemática o(a) servidor(a) MARCIA PRAGANA DANTAS, matrícula SIAPE nº. 0433596, no período de 24/07 a 09/08/2015, devido às férias do(a) Titular da referida Função (FG-01), conforme solicitação no Memorando nº. 18/2015-DM, de 10/07/2015, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 962/2015-GR, de 12 de agosto de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014766/2015-07,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Direção do Departamento de Matemática o(a) servidor(a) MARCELO PEDRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº. 1804878, no período de 10/08 a 16/08/2015, devido às férias do(a) Titular da referida Função (FG-01), conforme solicitação no Memorando nº. 18/2015-DM, de 10/07/2015, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 963/2015-GR, de 12 de agosto de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014432/2015-25,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Divisão de Apoio ao Processo de Compras o(a) servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO MARIZ, matrícula SIAPE nº. 0383513, no período de 22 a 31/07/2015, devido às férias do(a) Titular da referida Função (FG-03), conforme solicitação no Memorando nº. 05/2015-DAPC, de 15/07/2015, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 964/2015-GR, de 12 de agosto de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014175/2015-21,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Secretário(a) da Diretoria Administrativa da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST/UFRPE, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES FRANCISCO DANILO MORAIS DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1985563. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria nº. 152/2013-GR, de 28/01/2013, que designou o(a) servidor(a) José Célio Gonçalves dos

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 017, quinta-feira, 27 de agosto de 2015.

Página | 6

Santos para a referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 965/2015-GR, de 12 de agosto de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012467/2015-20,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO DE SANTANA, do(a) Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PREG, para o(a) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG, conforme Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 966/2015-GR, de 12 de agosto de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012467/2015-20,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) VERA LUCIA PEREIRA DE SOUZA, do(a) Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PREG, para o(a) Coordenação de Acompanhamento e Monitoramento de Egressos - CAME, conforme Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 968/2015-GR, de 12 de agosto de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições

legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023421/2014-55,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 647/2015-GR, de 26/05/2015, que autorizou a Remoção do(a) servidor(a) GERALDO GOMES DE LUNA, Matrícula SIAPE nº. 0383198, conforme Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 970/2015-GR, de 12 de agosto de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010359/2015-12,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) de Curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura, da Unidade Acadêmica de Garanhuns – UAG/UFRPE, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES CATARINA DA SILVA SOUZA, matrícula SIAPE nº. 2887691. Em decorrência revogar os efeitos da Portaria nº. 809/2014-GR, de 10/06/2014, que designou o(a) servidor(a) Taynah de Brito Barra Nova, matrícula SIAPE nº. 1889157, para a referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 971/2015-GR, de 12 de agosto de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.012004/2015-68,

RESOLVE:

APROVAR a mudança de Regime de Trabalho do(a) servidor(a) LUCIAN BOGDAN BEJAN, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1250650, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática, de 40 (quarenta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, conforme Resolução nº. 104/2015, de 04/08/2015, do Conselho Universitário desta

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 017, quinta-feira, 27 de agosto de 2015.

Página | 7

Universidade, constante no Processo acima mencionado, a partir da data da assinatura do Ato autorizativo.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 972/2015-GR, de 12 de agosto de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23123.014157/2015-40,

RESOLVE:

RECONHECER, para efeitos de controle de frequências e/ou reembolso do(a) servidor(a) ALEIR DE VASCONCELOS PINTO CARVALHO, do quadro único de pessoal desta IFES, os períodos compreendidos entre 17/09/2003 a 18/01/2004 e 19/01/2005 a 01/03/2015, para efeitos legais de sua cessão ao(à) TRE - 30ª Zona, considerando o entendimento consolidado do órgão central do SIPEC na Nota Técnica Consolidada nº. 131/2015/CAP/CGGP/SAA/SE/MEC, revisada pela Nota Técnica nº. 119/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, relativo à aplicação da previsão legal contida no art. 7º do Decreto nº. 4.050, de 12 de dezembro de 2001, bem como as orientações do Ofício-Circular nº. 004/2014-CGGP/SAA/SE/MEC.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 973/2015-GR, de 12 de agosto de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23123.014157/2015-40,

RESOLVE:

RECONHECER, para efeitos de controle de frequências e/ou reembolso do(a) servidor(a) EUDES RAFAEL DE ALENCAR, do quadro único de pessoal desta IFES, o período compreendido entre 27/11/2003 a 01/09/2004, para efeitos legais de sua cessão ao(à) TRE, considerando o entendimento consolidado do órgão central do SIPEC na Nota Técnica Consolidada nº. 131/2015/CAP/CGGP/SAA/SE/MEC, revisada pela Nota Técnica nº. 119/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, relativo à aplicação da previsão legal contida no art. 7º do Decreto nº. 4.050, de 12 de dezembro de 2001, bem como as

orientações do Ofício-Circular nº. 004/2014-CGGP/SAA/SE/MEC.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 974/2015-GR, de 12 de agosto de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23123.014157/2015-40,

RESOLVE:

RECONHECER, para efeitos de controle de frequências e/ou reembolso do(a) servidor(a) JOSE NICODEMOS DE LIMA BRAYNER, do quadro único de pessoal desta IFES, os períodos compreendidos entre 28/10/2003 a 18/01/2004 e 19/01/2005 a 13/06/2013, para efeitos legais de sua cessão ao(à) TRE, considerando o entendimento consolidado do órgão central do SIPEC na Nota Técnica Consolidada nº. 131/2015/CAP/CGGP/SAA/SE/MEC, revisada pela Nota Técnica nº. 119/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, relativo à aplicação da previsão legal contida no art. 7º do Decreto nº. 4.050, de 12 de dezembro de 2001, bem como as orientações do Ofício-Circular nº. 004/2014-CGGP/SAA/SE/MEC.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 975/2015-GR, de 12 de agosto de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23123.014157/2015-40,

RESOLVE:

RECONHECER, para efeitos de controle de frequências e/ou reembolso do(a) servidor(a) PEDRO DE MELO SOUZA FILHO, do quadro único de pessoal desta IFES, os períodos compreendidos entre 11/06/2002 a 28/02/2010 e 01/03/2011 a 16/05/2012, para efeitos legais de sua cessão ao(à) TRF - 5ª Região, considerando o entendimento consolidado do órgão central do SIPEC na Nota Técnica Consolidada nº. 131/2015/CAP/CGGP/SAA/SE/MEC, revisada pela Nota Técnica nº. 119/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, relativo à aplicação da previsão legal contida no art. 7º do Decreto nº. 4.050, de 12 de dezembro de 2001, bem como as orientações do Ofício-Circular nº. 004/2014-CGGP/SAA/SE/MEC.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 017, quinta-feira, 27 de agosto de 2015.

Página | 8

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 976/2015-GR, de 12 de agosto de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23123.014157/2015-40,

RESOLVE:

RECONHECER, para efeitos de controle de frequências e/ou reembolso do(a) servidor(a) NATHIENE ALENCAR DE SÁ, do quadro único de pessoal desta IFES, os períodos compreendidos entre 01/01/2007 a 29/05/2007, 01/01/2008 a 27/04/2010 e 29/04/2012 a 22/07/2012, para efeitos legais de sua cessão ao(à) TRF - 5ª Região, considerando o entendimento consolidado do órgão central do SIPEC na Nota Técnica Consolidada nº. 131/2015/CAP/CGGP/SAA/SE/MEC, revisada pela Nota Técnica nº. 119/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, relativo à aplicação da previsão legal contida no art. 7º do Decreto nº. 4.050, de 12 de dezembro de 2001, bem como as orientações do Ofício-Circular nº. 004/2014-CGGP/SAA/SE/MEC.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 977/2015-GR, de 12 de agosto de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23123.014157/2015-40,

RESOLVE:

RECONHECER, para efeitos de controle de frequências e/ou reembolso do(a) servidor(a) LUZIA MARA CARNEIRO, do quadro único de pessoal desta IFES, os períodos compreendidos entre 07/02/1997 a 19/07/1999; 01/11/2000 a 21/06/2001; 13/01/2005 a 09/03/2006; 02/11/2006 a 01/08/2007; 02/11/2007 a 09/12/2008; 02/11/2009 a 28/03/2010; 29/03/2011 a 20/07/2011 e 21/07/2012 a 13/10/2013, para efeitos legais de sua cessão ao(à) TRT - 6ª Região, considerando o entendimento consolidado do órgão central do SIPEC na Nota Técnica Consolidada nº. 131/2015/CAP/CGGP/SAA/SE/MEC, revisada pela Nota Técnica nº. 119/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, relativo à aplicação da previsão legal contida no art. 7º do Decreto nº. 4.050, de 12 de dezembro de 2001, bem

como as orientações do Ofício-Circular nº. 004/2014-CGGP/SAA/SE/MEC.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 978/2015-GR, de 12 de agosto de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23123.014157/2015-40,

RESOLVE:

RECONHECER, para efeitos de controle de frequências e/ou reembolso do(a) servidor(a) SILVANA MARIA CARVALHO DE BRITO, do quadro único de pessoal desta IFES, os períodos compreendidos entre 26/12/2009 a 28/02/2010, 01/03/2011 a 27/03/2011 e 28/03/2012 a 20/05/2013, para efeitos legais de sua cessão ao(à) TRE - 83ª Zona, considerando o entendimento consolidado do órgão central do SIPEC na Nota Técnica Consolidada nº. 131/2015/CAP/CGGP/SAA/SE/MEC, revisada pela Nota Técnica nº. 119/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, relativo à aplicação da previsão legal contida no art. 7º do Decreto nº. 4.050, de 12 de dezembro de 2001, bem como as orientações do Ofício-Circular nº. 004/2014-CGGP/SAA/SE/MEC.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 979/2015-GR, de 13 de agosto de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.015740/2015-78,

RESOLVE:

DESIGNAR, conforme Resolução nº. 108/2015, do Conselho Universitário - CONSU/UFRPE, de 04/08/2015, os membros da Comissão Coordenadora da consulta à Comunidade Universitária para escolha de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) desta Universidade, para o quadriênio 2016-2020:

Docentes
Mônica Lopes Folea Araújo (Presidente)
Giselle Maria Nanes Correia dos Santos
Michel Saturnino Barboza
Ricardo Brauer Vigoderis (Suplente)

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 017, quinta-feira, 27 de agosto de 2015.

Página | 9

Servidores Administrativos
Mozart Robério de Sá Siqueira
Ulisses Lins de Albuquerque
Maria de Lourdes de Vasconcelos Florentino
José Cícero Alves da Silva (Suplente)

Discentes
Maria Camila da Silva Falcão
Roberto Ramon da Silva Lima
Diogo Henrique da Silva
Pedro Rodolfo Gomes de Souza (Suplente)

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 981/2015-GR, de 14 de agosto
de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que
consta no Processo UFRPE nº. 23082.011965/2015-55,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial, para o
período de 16/03/2015 a 28/02/2016, ao(à) servidor(a)
desta Universidade MAIARA DE OLIVEIRA SANTOS,
Matrícula SIAPE nº. 1196327, lotado(a) no(a) Pró-
Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento
Institucional - PROPLAN, de acordo com o art. 98 da Lei
nº. 8.112/90, de 11/12/1990, com a nova redação que
lhe conferiu a Lei nº. 9.527, de 10/12/97, conforme
Despacho da Assessoria de Legislação de
Pessoas/SUGEP, fl. nº. 05 do Processo acima
mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 982/2015-GR, de 14 de agosto de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que
consta no Processo UFRPE nº. 23082.014364/2015-02,

RESOLVE:

DESIGNAR para os Encargos da Função
de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos
legais do(a) Diretor(a) do Departamento de Economia,
o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES
LEONARDO FERRAZ XAVIER, Matrícula SIAPE nº.

2199713.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 983/2015-GR, de 14 de agosto
de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que
consta no Processo UFRPE nº 23082.013406/2015-80,

RESOLVE:

DESIGNAR para os Encargos da Função
de Coordenador do Programa de Mestrado Profissional
em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT, o(a)
servidor(a) BARBARA COSTA DA SILVA, do Quadro
Único de Pessoal desta IFES. Em decorrência, a partir
da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº.
1090/2014-GR, de 11/08/2014, que designou o(a)
servidor(a) Rodrigo José Gondin Neves para a referida
função.

MARIA JOSE DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 984/2015-GR, de 14 de agosto de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que
consta no Processo UFRPE Nº 23082.013406/2015-80,

RESOLVE:

DESIGNAR para os Encargos da
Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e
impedimentos legais do(a) Coordenador do Programa
de Mestrado Profissional em Matemática em Rede
Nacional/PROFMAT, o(a) servidor(a) TARCIANA
MARIA DOS SANTOS SILVA, do Quadro Único de
Pessoal desta IFES. Em decorrência revogar os efeitos
da Portaria nº. 1091/2014-GR, de 11/08/2014, que
designou o(a) servidor(a) Barbara Costa da Silva para a
referida função.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 017, quinta-feira, 27 de agosto de 2015.

Página | 10

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 986/2015-GR, de 12 de agosto de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que
consta no Processo UFRPE nº. 23082.014630/2015-99,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de
Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais
do(a) Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em
Ciências Agrícolas, o(a) servidor(a) do Quadro Único de
Pessoal desta IFES GILVANIA DE OLIVEIRA SILVA
VASCONCELOS, conforme Processo acima
mencionado. Em decorrência revogar os efeitos da
Portaria nº. 798/2013-GR, de 14/05/2013, que designou
o(a) servidor(a) Maria Virginia de Almeida Aguiar para a
referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 989/2015-GR, de 14 de
agosto de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que
consta no Processo UFRPE nº. 23082.023812/2014-70,

RESOLVE:

DESIGNAR para Fiscal da Ata de Registro
de Preços nº. 001.2015-PE024, o(a) servidor(a) MARIA
LAURA CONCEIÇÃO VILA NOVA LIMA, matrícula
SIAPE nº. 2178575, conforme autorização constante no
Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 990/2015-GR, de 17 de agosto de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL
RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições
legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no
Processo UFRPE nº. 23082.008698/2015-39,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no
interesse da Administração, a partir de 23/07/2015,
do(a) servidor(a) JOEL ALVES PEREIRA, Matrícula
SIAPE nº. 1651062, do(a) Centro de Ensino e Ciências
Agrárias – CEAGRI I, para o(a) Departamento de
Economia - DECON, conforme Processo acima
mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 991/2015-GR, de 17 de agosto de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL
RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições
legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no
Processo UFRPE nº. 23082.019768/2014-01,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO TEMPORÁRIA, a
pedido, para outra localidade, independentemente do
interesse da Administração, do(a) servidor(a) LAETICIA
MEDEIROS JALIL, Matrícula SIAPE nº. 1789614, do(a)
Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, para o(a)
Departamento de Ciências Sociais - DECISO, conforme
Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 992/2015-GR, de 17 de agosto de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL
RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições
legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no
Processo UFRPE Nº. 23082.000467/2015-87,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO, a pedido, a critério
da Administração, do(a) servidor(a) JULIA MARIA
RAPOSO GONÇALVES DE MELO LARRE, matrícula
SIAPE nº. 1884955, do(a) Unidade Acadêmica de Serra
Talhada - UAST, para o(a) Unidade Acadêmica do Cabo
de Santo Agostinho – UACSA, conforme Processo
acima mencionado.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 017, quinta-feira, 27 de agosto de 2015.

Página | 11

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 993/2015-GR, de 17 de agosto de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.021971/2011-97,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO, a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) CARLINDO VITORIANO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula SIAPE nº. 1226470, do(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, para o(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho - UACSA, conforme Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 994/2015-GR, de 17 de agosto de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.024199/2014-16,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO, a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) GABRIEL DE FRANÇA PEREIRA E SILVA, matrícula SIAPE nº. 1837741, do(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, para o(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho - UACSA, conforme Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 995/2015-GR, de 17 de agosto de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.015393/2015-83,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO, a partir de 10/08/2015, de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) SUZANA PEDROZA DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 2785964, do(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, para o(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, conforme Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 996/2015-GR, de 17 de agosto de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011577/2015-74,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) PATRICIA RIBEIRO DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com ônus parcial para esta Universidade, pelo período de 9 (nove) meses, a partir de 1º de setembro de 2015, para realizar estágio doutoral do DINTER, no Programa de Pós-Graduação em Economia na Universidade Federal Fluminense (PPGE/UFF) e pela Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia de Pernambuco (FACEPE), conforme a Resolução nº. 274/2015 - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/UFRPE, de 14/08/2015.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 997/2015-GR, de 17 de agosto de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011576/2015-20,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 017, quinta-feira, 27 de agosto de 2015.

Página | 12

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) LORAINE MENESES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com ônus parcial para esta Universidade, pelo período de 9 (nove) meses, a partir de 1º de setembro de 2015, para realizar estágio doutoral do DINTER, no Programa de Pós-Graduação em Economia na Universidade Federal Fluminense (PPGE/UFF) e pela Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia de Pernambuco (FACEPE), conforme a Resolução nº. 273/2015 - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/UFRPE, de 14/08/2015.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 998/2015-GR, de 17 de agosto de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011575/2015-85,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) PRISCILA MICHELLE RODRIGUES FREITAS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com ônus parcial para esta Universidade, pelo período de 9 (nove) meses, a partir de 1º de setembro de 2015, para realizar estágio doutoral do DINTER, no Programa de Pós-Graduação em Economia na Universidade Federal Fluminense (PPGE/UFF) e pela Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia de Pernambuco (FACEPE), conforme a Resolução nº. 272/2015 - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/UFRPE, de 14/08/2015.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 999/2015-GR, de 17 de agosto de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011178/2015-11,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) SERGYANE DA SILVA LIMA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com ônus parcial para esta Universidade, pelo período de 9 (nove) meses, a partir de 1º de setembro de 2015, para realizar estágio doutoral do DINTER, no Programa de Pós-Graduação em Economia na Universidade Federal Fluminense (PPGE/UFF) e pela Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia de Pernambuco (FACEPE), conforme a Resolução nº. 271/2015 - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/UFRPE, de 14/08/2015.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1000/2015-GR, de 17 de agosto de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011177/2015-69,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) KEILA SONALLE SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com ônus parcial para esta Universidade, pelo período de 9 (nove) meses, a partir de 1º de setembro de 2015, para realizar estágio doutoral do DINTER, no Programa de Pós-Graduação em Economia na Universidade Federal Fluminense (PPGE/UFF) e pela Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia de Pernambuco (FACEPE), conforme a Resolução nº. 270/2015 - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/UFRPE, de 14/08/2015.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1001/2015-GR, de 18 de agosto de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.010981/2015-21,

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 017, quinta-feira, 27 de agosto de 2015.

Página | 13

AUTORIZAR REMOÇÃO, a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) CARLOS ANTONIO PEREIRA GONÇALVES FILHO, matrícula SIAPE nº. 1680951, do(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho- UACSA, para o(a) Comissão Própria de Avaliação - CPA, conforme Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1002/2015-GR, de 18 de agosto de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.0011248/2012-81,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 831/2015-GR, de 13/03/2015, conforme folha nº. 137 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1003/2015-GR, de 18 de agosto de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.015655/2014-29,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 05/08/2015, o Abono de Permanência de que trata o art. 7º da Lei nº. 10.887/2004, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 3º, da E.C. nº. 47/2005. Tal ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da E.C. nº. 41/2003. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	JOSE JOÃO DA SILVA
Nº. SIAPE	0140076
CARGO	Auxiliar de Agropecuária
LOTAÇÃO	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG/EECAC

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1004/2015-GR, de 18 de agosto de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.016096/2015-55,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO, a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) WAYDJA CYBELLI CAVALCANTI CORREIA, matrícula SIAPE nº. 12202531, do(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho- UACSA, para o(a) Núcleo de Acessibilidade- NACES, conforme Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1007/2015-GR, de 19 de agosto de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004973/2015-45,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) SILVANA NAZARETH DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com ônus parcial para esta Universidade, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 03 de agosto de 2015, para realizar pesquisas para a conclusão de seus Doutorado em Engenharia Agrícola na Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), conforme a Resolução nº. 268/2015 - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/UFRPE, de 14/08/2015.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 017, quinta-feira, 27 de agosto de 2015.

Página | 14

PORTARIA Nº. 1010/2015-GR, de 19 de agosto de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008592/2015-35,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) MOISES DE MELO SANTANA, matrícula SIAPE nº. 1121311, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, com ônus parcial para esta Universidade, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 1º de março de 2016, para realizar estágio pós-doutoral na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC), conforme Resolução nº. 269/2015 de 14/08/2015 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1011/2015-GR, de 24 de agosto de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012221/2015-58,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) RODRIGO LINS RODRIGUES, matrícula SIAPE nº. 1965430, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, com ônus parcial para esta Universidade, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 31 de agosto de 2015, para realizar curso de Pós-Graduação em Ciências da Computação – nível de doutorado, no Centro de Informática da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), conforme Resolução nº. 275/2015 de 14/08/2015 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1012/2015-GR, de 24 de agosto de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008051/2015-15,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial, para o período de 16/03/2015 a 10/07/2015, ao(à) servidor(a) desta Universidade ALEXANDRE OLIVEIRA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1868593, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Educação a Distância - UAEADTec, de acordo com o art. 98 da Lei nº. 8.112/90, de 11/12/1990, com a nova redação que lhe conferiu a Lei nº. 9.527, de 10/12/97, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas/SUGEP, fl. nº. 16 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1014/2015-GR, de 24 de agosto de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016151/2015-15,

RESOLVE:

APROVAR a redução da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) RAQUELLE CAVALCANTI SOUZA DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1960823, lotado(a) na Pró - Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação- PRPPG, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, com fundamento no art. 19 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, c/c os arts. 5º e 16 da Medida Provisória nº. 2.174-28/2001, o art. 27 da Portaria Normativa nº. 7-SRH/1999 e o "de acordo" do Pró-Reitor Pesquisa e Pós Graduação- PRPPG, a partir da data da assinatura do Ato Autorizativo, conforme folha nº. 06 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1015/2015-GR, de 21 de agosto de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 017, quinta-feira, 27 de agosto de 2015.

Página | 15

legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014405/2015-52,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, a partir de 24/08/2015, do(a) servidor(a) MARIA DO CARMO CARDOSO GIAQUINTO, Matrícula SIAPE nº. 0383531, do(a) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG, para o(a) Departamento de Letras - DL, conforme Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1016/2015-GR, de 24 de agosto de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.015491/2015-11,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 954/2015-GR, de 11/08/2015, que concedeu abono de permanência ao(à) servidor(a) LUCIANO BURIL VITAL, nos termos a seguir: onde se lê "...a partir de 1º.02.2015..."; leia-se "...a partir de 31.01.2015..."; permanecendo os demais termos inalterados.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1017/2015-GR, de 24 de agosto de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013932/2015-40,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) EMMANUELA PRADO DE PAIVA AZEVEDO, matrícula SIAPE nº. 1734983, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural - DTR, com ônus parcial para esta Universidade, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 1º de agosto de 2015, para realizar estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Nutrição na Universidade

Federal de Pernambuco (UFPE), conforme Resolução nº. 277/2015 de 14/08/2015 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1018/2015-GR, de 24 de agosto de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002428/2012-71,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as Portarias nº. 517/2015-GR e nº. 518/2015-GR, ambas de 14/04/2015, que respectivamente tornou sem efeito a Portaria nº. 1780/2012-GR, de 23/11/2012 e alterou a Portaria nº. 1291/2012-GR, de 13/09/2012, conforme folha nº. 74 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 1021/2015-GR, de 25 de agosto de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.000743/2015-15,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Chefe do Setor de Administração de Pessoal e SCDP da UACSA, o(a) servidor(a) LEILA DE SOUZA FERRAZ, matrícula SIAPE nº. 2141992, do Quadro Único de Pessoal desta IFES. Em decorrência revogar os efeitos da Portaria nº. 795/2015-GR, de 02.07.2015, e dispensar o(a) servidor(a) LUISA AMANDA SANTOS BRITO, matrícula SIAPE nº. 1126867 da referida função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 017, quinta-feira, 27 de agosto de 2015.

Página | 16

PORTARIA Nº 1023/2015-GR, de 25 de agosto de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.026803/2014-31,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor(a) do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, o(a) servidor(a) FABRÍCIO BEZERRA DE SÁ, matrícula SIAPE nº. 385059, do Quadro Único de Pessoal desta IFES.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 1024/2015-GR, de 25 de agosto de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.013965/2015-90,

RESOLVE:

AUTORIZAR modificação na composição da Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA, designada por meio da Portaria nº. 181/2014-GR, de 28/01/2014, em atendimento à solicitação constante no Memo. nº. 10/2015, de 06/07/2015, da referida comissão. Abaixo segue nova designação:

MARLEYNE JOSÉ AFONSO ACCIOLY LINS AMORIM	Titular
ANA PAULA MONTEIRO TENÓRIO	Suplente
PABYTON GONÇALVES CADENA	Titular
NICOLA SCHIEL	Suplente
ATHIÊ JORGE GUERRA SANTOS	Titular
GILCIA APARECIDA DE CARVALHO SILVA	Suplente
JOSÉ CARLOS PACHECO DOS SANTOS	Titular
JULIANA MARIA ADERALDO VIDAL	Suplente
GUILHERME ROCHA MOREIRA	Titular
CRISTIANE ROCHA ALBUQUERQUE LIMA	Suplente
NEUZA DE BARROS MARQUES	Titular
PIERRE SOARES CASTRO	Suplente

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1025/2015-GR, de 25 de agosto de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006577/2015-52,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 891/2013-GR, de 29/05/2013, que designou a Comissão de Concursos da UFRPE, incluindo o nome do servidor JOSE TEMÍSTOCLES FERREIRA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº. 2159087, no rol de membros da referida Comissão, permanecendo os demais termos inalterados.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1030/2015-GR, de 26 de agosto de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.016769/2015-77,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros da Comissão que avaliará o Memorial Descritivo Analítico, que será apresentado pelo(a) Professor(a) Doutor(a) Egídio Bezerra Neto, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto na Resolução nº. 86/2014 e Instrução Normativa nº. 001/2014-GR.

Presidente	José Vargas de Oliveira	UFRPE
Demais Membros	Aloízio Soares Ferreira	UFV
	Leonardo Valadares de Sá Barreto Sampaio	UFPE
	Romero Marinho de Moura	UFPE

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 017, quinta-feira, 27 de agosto de 2015.

Página | 17

Suplentes	Carlos Alberto Tavares (Faculdade Santa Catarina)	
	Reginaldo Barros	UFRPE
Membro indicado pela CPPD	Jorge da Silva Correia Neto	UFRPE
Secretária	Noemia Raul de Sena	UFRPE

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1031/2015-GR, de 26 de agosto de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.016770/2015-00,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros da Comissão que avaliará o Memorial Descritivo Analítico, que será apresentado pelo(a) Professor(a) Doutor(a) Levy Paes Barreto, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto na Resolução nº. 86/2014 e Instrução Normativa nº. 001/2014-GR.

Presidente	José Vargas de Oliveira	UFRPE
Demais Membros	Aloízio Soares Ferreira	UFV
	Leonardo Valadares de Sá Barreto Sampaio	UFPE
	Romero Marinho de Moura	UFPE
Suplentes	Carlos Alberto Tavares (Faculdade Santa Catarina)	
	Reginaldo Barros	UFRPE
Membro indicado pela CPPD	Admilson Ribeiro Toscano de Brito	UFRPE
Secretária	Noemia Raul de Sena	UFRPE

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 1032/2015-GR, de 26 de agosto de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014024/2015-73,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade, VANESSA CRISTINA FITIPALDI VELOSO GUIMARAES, matrícula SIAPE nº. 1961046, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotado(a) no Laboratório de Nutrição Animal - LNA, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 06 (seis) meses (período: 1º/09/2015 a 27/02/2016), de acordo com o art. 81, VI e 91, da Lei nº. 8.112/1990, na redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/01, c/c o art. 2º da EC 32/2001, corroborando com o disposto na Portaria Normativa nº. 4, de 06 de julho de 2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão -MPOG, e conforme Despacho da Assessoria de Pessoal da SUGEP constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSE DE SENA
REITORA

#####

SUGEP

PORTARIA Nº. 574/2015-SUGEP, de 20 de agosto de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005631/2012-08,

RESOLVE:

Autorizar a suspensão do pagamento de Adicional de Insalubridade, Grau Máximo 20% (vinte por cento), a partir de 24/07/2015, do(a) servidor(a) LAILSON CONSTANTINO DE ARRUDA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0384906, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, conforme Laudo Técnico Pericial nº. 063/2012-DST, de 05/10/2012, que altera o Adicional de Insalubridade de Grau Máximo 20% (vinte por cento) para Grau Médio 10% (dez por cento), de acordo com as informações constantes na folha nº. 21 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 017, quinta-feira, 27 de agosto de 2015.

Página | 18

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas

PORTARIA Nº. 573/2015-SUGEP, de 20 de agosto de
2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e
estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo
UFRPE nº. 23082.005629/2012-21,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de
Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por
cento), ao(a) servidor(a) INALDO JOSE FERREIRA, do
Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE
nº. 0383243, ocupante do cargo de Auxiliar de
Agropecuária, lotado(a) no(a) Departamento de
Logística e Serviços - DELOGS, de acordo com Laudo
Técnico Pericial de Insalubridade nº. 064/2012-CST, de
05/10/2012, com a recomendação da SEGEPMPOG,
de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da
Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da
SEGEPMPOG, com efeitos financeiros a partir de 24 de
julho de 2015, conforme informações constantes na
folha nº. 21 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 572/2015-SUGEP, de 20 de agosto de
2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e
estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo
UFRPE nº. 23082.005629/2012-21,

RESOLVE:

Autorizar a suspensão do pagamento de
Adicional de Insalubridade, Grau Máximo 20% (vinte por
cento), a partir de 24/07/2015, do(a) servidor(a) INALDO
JOSE FERREIRA, do Quadro Único de Pessoal desta
IFES, Matrícula SIAPE nº. 0383243, ocupante do cargo
de Auxiliar de Agropecuária, conforme Laudo Técnico
Pericial nº. 064/2012-DST, de 05/10/2012, que altera o
Adicional de Insalubridade de Grau Máximo 20% (vinte
por cento) para Grau Médio 10% (dez por cento), de
acordo com as informações constantes na folha nº. 21

do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas

PORTARIA Nº. 571/2015-SUGEP, de 19 de agosto de
2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e
estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo
UFRPE nº. 23082.005632/2012-44,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de
Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por
cento), ao(a) servidor(a) JOSE FELIX DOS SANTOS
FILHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES,
Matrícula SIAPE nº. 0383332, ocupante do cargo de
Auxiliar de Agropecuária, lotado(a) no(a) Departamento
de Logística e Serviços - DELOGS, de acordo com
Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 068/2012-
CST, de 04/10/2012, com a recomendação da
SEGEPMPOG, de 06/12/2013, e em consonância com
o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013,
da SEGEPMPOG, com efeitos financeiros a partir de 24
de julho de 2015, conforme informações constantes na
folha nº. 20 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 570/2015-SUGEP, de 19 de agosto de
2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e
estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo
UFRPE nº. 23082.005632/2012-44,

RESOLVE:

Autorizar a suspensão do pagamento de
Adicional de Insalubridade, Grau Máximo 20% (vinte por
cento), a partir de 24/07/2015, do(a) servidor(a) JOSE
FELIX DOS SANTOS FILHO, do Quadro Único de

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 017, quinta-feira, 27 de agosto de 2015.

Página | 19

Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0383341, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, conforme Laudo Técnico Pericial nº. 068/2012-DST, de 04/10/2012, que altera o Adicional de Insalubridade de Grau Máximo 20% (vinte por cento) para Grau Médio 10% (dez por cento), de acordo com as informações constantes na folha nº. 20 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas

PORTARIA Nº. 569/2015-SUGEP, de 19 de agosto de
2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e
estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo
UFRPE nº. 23082.005630/2012-55,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de
Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por
cento), ao(à) servidor(a) JOSÉ DA SILVA, do Quadro
Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº.
0383332, ocupante do cargo de Auxiliar de
Agropecuária, lotado(a) no(a) Departamento de
Logística e Serviços - DELOGS, de acordo com Laudo
Técnico Pericial de Insalubridade nº. 071/2012-CST, de
05/10/2012, com a recomendação da SEGEP/MPOG,
de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da
Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da
SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 24 de
julho de 2015, conforme informações constantes na
folha nº. 21 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 568/2015-SUGEP, de 19 de agosto de
2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e

estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo
UFRPE nº. 23082.005630/2012-55,

RESOLVE:

Autorizar a suspensão do pagamento de
Adicional de Insalubridade, Grau Máximo 20% (vinte por
cento), a partir de 24/07/2015, do(a) servidor(a) JOSE
DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES,
Matrícula SIAPE nº. 0383332, ocupante do cargo de
Auxiliar de Agropecuária, conforme Laudo Técnico
Pericial nº.071/2012-DST, de 05/10/2012, que altera o
Adicional de Insalubridade de Grau Máximo 20% (vinte
por cento) para Grau Médio 10% (dez por cento), de
acordo com as informações constantes na folha nº. 21
do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas

PORTARIA Nº. 567/2015-SUGEP, de 19 de agosto de
2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e
estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo
UFRPE nº. 23082.015374/2015-57,

RESOLVE:

Autorizar a suspensão do pagamento de
Adicional de Insalubridade, do(a) servidor(a) OMER
CAVALCANTI DE ALMEIDA, do Quadro Único de
Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2081111,
ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior,
devido ao seu afastamento para realizar Pós-Doutorado
nos Estados Unidos da América, pelo período de
12(doze) meses, a partir de 03/08/2015, conforme
Portaria nº. 840/2015-GR, de 07/07/2015 e dados
constantes no Processo UFRPE nº.
23082.025186/2014-56, com fundamento no artigo 14
da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da
SEGEP/MPOG, de acordo com o Memorando nº.
035/2015, de 28/07/2015, da Coordenação de Saúde do
Trabalhador/ Departamento de Qualidade de Vida.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas

PORTARIA Nº. 566/2015-SUGEP, de 19 de agosto de
2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 017, quinta-feira, 27 de agosto de 2015.

Página | 20

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.015375/2015-00,

RESOLVE:

Autorizar a suspensão do pagamento de Adicional de Insalubridade, do(a) servidor(a) CIBELE CARDOSO DE CASTRO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2519876, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, devido ao seu afastamento para realizar Pós-Doutorado nos Estados Unidos da América, pelo período de 12(doze) meses, a partir de 03/08/2015, conforme Portaria nº. 869/2015-GR, de 13/07/2015 e dados constantes no Processo UFRPE nº. 23082.025185/2014-10, com fundamento no artigo 14 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, de acordo com o Memorando nº. 034/2015, de 28/07/2015, da Coordenação de Saúde do Trabalhador/ Departamento de Qualidade de Vida.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas

PORTARIA Nº. 575/2015-SUGEP, de 20 de agosto de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005631/2012-08,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) LAILSON CONSTANTINO DE ARRUDA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0384906, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado(a) no(a) Departamento de Logística e Serviços - DELOGS, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 063/2012-CST, de 05/10/2012, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 24 de julho de 2015, conforme informações constantes na folha nº. 21 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 582/2015-SUGEP, de 20 de agosto de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005628/2012-86,

RESOLVE:

Autorizar a suspensão do pagamento de Adicional de Insalubridade, Grau Máximo 20% (vinte por cento), a partir de 24/07/2015, do(a) servidor(a) FERNANDO ANTONIO DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0384938, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, conforme Laudo Técnico Pericial nº. 070/2012-DST, de 05/10/2012, que altera o Adicional de Insalubridade de Grau Máximo 20% (vinte por cento) para Grau Médio 10% (dez por cento), de acordo com as informações constantes na folha nº. 24 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas

PORTARIA Nº. 581/2015-SUGEP, de 20 de agosto de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005625/2012-42,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) MARIO JORGE CAVALCANTI, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0980947, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado(a) no(a) Departamento de Logística e Serviços - DELOGS, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 069/2012-CST, de 05/10/2012, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 017, quinta-feira, 27 de agosto de 2015.

Página | 21

SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 24 de julho de 2015, conforme informações constantes na folha nº. 21 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 580/2015-SUGEP, de 20 de agosto de
2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e
estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo
UFRPE nº. 23082.005625/2012-42,

RESOLVE:

Autorizar a suspensão do pagamento de
Adicional de Insalubridade, Grau Máximo 20% (vinte por
cento), a partir de 24/07/2015, do(a) servidor(a) MARIO
JORGE CAVALCANTI, do Quadro Único de Pessoal
desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0980947, ocupante do
cargo de Auxiliar de Agropecuária, conforme Laudo
Técnico Pericial nº. 069/2012-DST, de 05/10/2012, que
altera o Adicional de Insalubridade de Grau Máximo
20% (vinte por cento) para Grau Médio 10% (dez por
cento), de acordo com as informações constantes na
folha nº. 21 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas

PORTARIA Nº. 579/2015-SUGEP, de 20 de agosto de
2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e
estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo
UFRPE nº. 23082.005627/2012-31,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de
Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por
cento), ao(a) servidor(a) ARNALDO ALMEIDA DE
FREITAS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES,

Matrícula SIAPE nº. 0384924, ocupante do cargo de
Auxiliar de Agropecuária, lotado(a) no(a) Departamento
de Logística e Serviços - DELOGS, de acordo com
Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 066/2012-
CST, de 04/10/2012, com a recomendação da
SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com
o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013,
da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 24
de julho de 2015, conforme informações constantes na
folha nº. 24 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 578/2015-SUGEP, de 20 de agosto de
2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e
estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo
UFRPE nº. 23082.005627/2012-31,

RESOLVE:

Autorizar a suspensão do pagamento de
Adicional de Insalubridade, Grau Máximo 20% (vinte por
cento), a partir de 24/07/2015, do(a) servidor(a)
ARNALDO ALMEIDA DE FREITAS, do Quadro Único de
Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0384924,
ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária,
conforme Laudo Técnico Pericial nº. 066/2012-DST, de
04/10/2012, que altera o Adicional de Insalubridade de
Grau Máximo 20% (vinte por cento) para Grau Médio
10% (dez por cento), de acordo com as informações
constantes na folha nº. 24 do Processo acima
mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas

PORTARIA Nº. 577/2015-SUGEP, de 20 de agosto de
2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 017, quinta-feira, 27 de agosto de 2015.

Página | 22

estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005633/2012-99,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) ADNILTON DIAS BRAGA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0385045, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado(a) no(a) Departamento de Logística e Serviços - DELOGS, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 065/2012-CST, de 04/10/2012, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 24 de julho de 2015, conforme informações constantes na folha nº. 21 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 576/2015-SUGEP, de 20 de agosto de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005633/2012-99,

RESOLVE:

Autorizar a suspensão do pagamento de Adicional de Insalubridade, Grau Máximo 20% (vinte por cento), a partir de 24/07/2015, do(a) servidor(a) ADNILTON DIAS BRAGA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0385045, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, conforme Laudo Técnico Pericial nº. 065/2012-DST, de 04/10/2012, que altera o Adicional de Insalubridade de Grau Máximo 20% (vinte por cento) para Grau Médio 10% (dez por cento), de acordo com as informações constantes na folha nº. 21 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas

PORTARIA Nº. 583/2015-SUGEP, de 20 de agosto de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005628/2012-86,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) FERNANDO ANTONIO DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0384938, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado(a) no(a) Departamento de Logística e Serviços - DELOGS, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 070/2012-CST, de 05/10/2012, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 24 de julho de 2015, conforme informações constantes na folha nº. 24 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 554/2015-SUGEP, de 13 de agosto de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004370/2015-43,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, a partir de 13/08/2015, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade CARLOS WILLIAN FERREIRA DE ARAUJO, Matrícula SIAPE nº. 1961369, admitido(a) em 13/08/2012, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, constante na folha nº. 11 do Processo acima mencionado.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 017, quinta-feira, 27 de agosto de 2015.

Página | 23

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 553/2015-SUGEP, de 13 de agosto de
2015.

PORTARIA Nº. 551/2015-SUGEP, de 13 de agosto de
2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e
estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo
UFRPE nº. 23082.002413/2015-56,

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e
estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo
UFRPE nº. 23082.006349/2015-82,

RESOLVE:

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Tradutor/Intérprete,
a partir de 09/08/2015, por ter sido aprovado(a) em
Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade
JOAO MARQUES DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº.
1508947, admitido(a) em 09/08/2012, de acordo com a
Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário,
conforme o Parecer da Comissão Permanente de
Avaliação de Estágio Probatório, constante na folha nº.
11 do Processo acima mencionado.

EFETIVAR no cargo de Auxiliar em
Administração, a partir de 08/08/2015, por ter sido
aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a)
desta Universidade BRUNO RAFAEL VIEIRA LINO,
Matrícula SIAPE nº. 1960711, admitido(a) em
08/08/2012, de acordo com a Resolução nº. 014/2014
do Conselho Universitário, conforme o Parecer da
Comissão Permanente de Avaliação de Estágio
Probatório, constante na folha nº. 11 do Processo acima
mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 552/2015-SUGEP, de 13 de agosto de
2015.

PORTARIA Nº. 550/2015-SUGEP, de 13 de agosto de
2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e
estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo
UFRPE nº. 23082.005507/2015-87,

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e
estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo
UFRPE nº. 23082.004333/2015-35,

RESOLVE:

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Assistente de
Laboratório, a partir de 08/08/2015, por ter sido
aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a)
desta Universidade LUIZ ANTONIO RODRIGUES DOS
SANTOS, Matrícula SIAPE nº. 1962856, admitido(a) em
08/08/2012, de acordo com a Resolução nº. 014/2014
do Conselho Universitário, conforme o Parecer da
Comissão Permanente de Avaliação de Estágio
Probatório, constante na folha nº. 11 do Processo acima
mencionado.

EFETIVAR no cargo de Auxiliar em
Administração, a partir de 08/08/2015, por ter sido
aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a)
desta Universidade ISABELLA MARIA FRANÇA
SEVERO DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº. 1960807,
admitido(a) em 08/08/2012, de acordo com a Resolução
nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o
Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 017, quinta-feira, 27 de agosto de 2015.

Página | 24

Estágio Probatório, constante na folha nº. 11 do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 549/2015-SUGEP, de 13 de agosto de
2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e
estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo
UFRPE nº. 23082.004369/2015-19,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Técnico em
Anatomia e Necrópsia, a partir de 08/08/2015, por ter
sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a)
desta Universidade UELITON ASSIS DE LIMA,
Matrícula SIAPE nº. 1961075, admitido(a) em
08/08/2012, de acordo com a Resolução nº. 014/2014
do Conselho Universitário, conforme o Parecer da
Comissão Permanente de Avaliação de Estágio
Probatório, constante na folha nº. 11 do Processo acima
mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 548/2015-SUGEP, de 13 de agosto de
2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e
estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo
UFRPE nº. 23082.002415/2015-45,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Técnico em
Agropecuária, a partir de 08/08/2015, por ter sido
aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a)
desta Universidade ELIFAS SOARES DOS SANTOS,
Matrícula SIAPE nº. 1960721, admitido(a) em

08/08/2012, de acordo com a Resolução nº. 014/2014
do Conselho Universitário, conforme o Parecer da
Comissão Permanente de Avaliação de Estágio
Probatório, constante na folha nº. 11 do Processo acima
mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 547/2015-SUGEP, de 13 de agosto de
2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e
estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo
UFRPE nº. 23082.003667/2015-91,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Técnico em
Agropecuária, a partir de 08/08/2015, por ter sido
aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a)
desta Universidade NATHALIA MACENA SOBRAL,
Matrícula SIAPE nº. 1960736, admitido(a) em
08/08/2012, de acordo com a Resolução nº. 014/2014
do Conselho Universitário, conforme o Parecer da
Comissão Permanente de Avaliação de Estágio
Probatório, constante na folha nº. 11 do Processo acima
mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 546/2015-SUGEP, de 13 de agosto de
2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e
estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo
UFRPE nº. 23082.003662/2015-69,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Técnico em
Agropecuária, a partir de 08/08/2015, por ter sido

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 017, quinta-feira, 27 de agosto de 2015.

Página | 25

aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade VANILSON PEDRO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1961095, admitido(a) em 08/08/2012, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, constante na folha nº. 11 do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 555/2015-SUGEP, de 13 de agosto de
2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e
estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo
UFRPE nº. 23082.002412/2015-10,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Químico, a partir de
13/08/2015, por ter sido aprovado(a) em Estágio
Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade
PATRICIA SANTANA OLIVEIRA DE SOUZA, Matrícula
SIAPE nº. 1961113, admitido(a) em 13/08/2012, de
acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho
Universitário, conforme o Parecer da Comissão
Permanente de Avaliação de Estágio Probatório,
constante na folha nº. 11 do Processo acima
mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 585/2015-SUGEP, de 20 de agosto de
2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e
estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo
UFRPE nº. 23082.002414/2015-09,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Técnico em
Economia Doméstica, a partir de 21/08/2015, por ter
sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a)
desta Universidade JAQUELINE FERREIRA HOLANDA
DE MELO, Matrícula SIAPE nº. 1964150, admitido(a)
em 21/08/2012, de acordo com a Resolução nº.
014/2014 do Conselho Universitário, conforme o
Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de
Estágio Probatório, constante na folha nº. 11 do
Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 565/2015-SUGEP, de 19 de agosto de
2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e
estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo
UFRPE nº. 23082.018567/2012-17,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação
de desempenho docente em Estágio Probatório,
obtido na avaliação conceito bom, o(a) servidor(a)
desta Universidade MOACIR BEZERRA DE ANDRADE,
cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula
SIAPE nº. 2579090, admitido(a) em 04/06/2009,
considerando-o em processo avaliativo habilitado para
confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da
Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão
nº. 286/2015-CPPD, de 09/07/2015, constante da folha
nº. 140 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 559/2015-SUGEP, de 13 de agosto de
2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e
estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo
UFRPE nº. 23082.003664/2015-58,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 017, quinta-feira, 27 de agosto de 2015.

Página | 26

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Assistente de Laboratório, a partir de 08/08/2015, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade CLAUDIA GOMES DE AQUINO, Matrícula SIAPE nº. 1961016, admitido(a) em 08/08/2012, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, constante na folha nº. 11 do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 558/2015-SUGEP, de 13 de agosto de
2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e
estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo
UFRPE nº. 23082.002411/2015-67,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Psicólogo, a partir
de 20/08/2015, por ter sido aprovado(a) em Estágio
Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade PEDRO
XAVIER DE MORAIS NETO, Matrícula SIAPE nº.
1964241, admitido(a) em 20/08/2012, de acordo com a
Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário,
conforme o Parecer da Comissão Permanente de
Avaliação de Estágio Probatório, constante na folha nº.
11 do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 557/2015-SUGEP, de 13 de agosto de
2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e
estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo
UFRPE nº. 23082.001796/2015-45,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Técnico em
Anatomia e Necrópsia, a partir de 20/08/2015, por ter
sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a)
desta Universidade PEDRO PAULO FEITOSA DE
ALBUQUERQUE, Matrícula SIAPE nº. 1963783,
admitido(a) em 20/08/2012, de acordo com a Resolução
nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o
Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de
Estágio Probatório, constante na folha nº. 11 do
Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 556/2015-SUGEP, de 13 de agosto de
2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e
estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo
UFRPE nº. 23082.025563/2014-57,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Enfermeiro, a partir
de 13/08/2015, por ter sido aprovado(a) em Estágio
Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade
TACIANA LIMA DE PAULA, Matrícula SIAPE nº.
1961196, admitido(a) em 13/08/2012, de acordo com a
Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário,
conforme o Parecer da Comissão Permanente de
Avaliação de Estágio Probatório, constante na folha nº.
11 do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 586/2015-SUGEP, de 20 de agosto de
2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 017, quinta-feira, 27 de agosto de 2015.

Página | 27

estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.025927/2014-07,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Técnico em Agropecuária, a partir de 23/08/2015, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade SERGIO TARGINO DA SILVA FIDELIS, Matrícula SIAPE nº. 1960419, admitido(a) em 07/08/2012, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, constante na folha nº. 16 do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 545/2015-SUGEP, de 13 de agosto de
2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.015907/2014-10,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 471/2015-SUGEP, de 15/07/2015, que autorizou a concessão de Incentivo à Qualificação ao(a) servidor(a) desta IFES JOSÉ EDUARDO SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1081188, conforme solicitação constante no Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 543/2015-SUGEP, de 13 de agosto de
2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012317/2015-16,

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) desta Universidade LUCIA DE FATIMA ARAUJO, Matrícula SIAPE nº. 6383418, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, Licença – Capacitação de 3 (três) meses, referente ao 6º quinquênio de efetivo exercício no serviço público federal (período: 26/04/2009 a 24/04/2014), para usufruto no período de 10/08 a 07/11/2015, para fins de fortalecimento de parcerias entre a UFRPE e Universidades de Lyon, busca de novas parcerias de trabalho e aprimoramento da língua francesa, de acordo com o art. 81, inciso V, e 87 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº. 5.707, de 23/02/2006, corroborado com a Decisão nº. 77/2015, do Conselho Técnico Administrativo do Departamento de Educação, conforme folha nº. 11 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 542/2015-SUGEP, de 13 de agosto de
2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009904/2015-28,

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) desta Universidade HULDA HELENA CORACIARA STADTLER, Matrícula SIAPE nº. 1222399, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, Licença – Capacitação de 3 (três) meses, referente ao 3º quinquênio de efetivo exercício no serviço público federal (período: 26/04/2007 a 23/04/2012), para usufruto no período de 15/08 a 12/11/2015, para fins de aprimoramento da língua inglesa, reestruturação do Grupo de Pesquisa CNPq: Família, Gênero e Desenvolvimento Humano, entre outras atividades, de acordo com o art. 81, inciso V, e 87 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº. 5.707, de 23/02/2006, corroborado com a Decisão nº. 76/2015, do Conselho Técnico Administrativo do Departamento de Educação, conforme folha nº. 10 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 017, quinta-feira, 27 de agosto de 2015.

Página | 28

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 541/2015-SUGEP, de 13 de agosto de
2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e
estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo
UFRPE nº. 23082.009578/2015-59,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 428/2015-SUGEP,
de 15/06/2015, que concedeu Licença - Capacitação à
servidora desta Universidade RIVONYLDA COSTA
SOUSA ARAUJO, nos termos a seguir: onde se lê "...de
03/08 a 1º/09/2015..."; leia-se "...de 01/08 a
30/08/2015..."; permanecendo os demais termos
inalterados.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 584/2015-SUGEP, de 20 de agosto de
2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e
estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo
UFRPE nº. 23082.010293/2015-61,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta
Universidade SONIA VIRGINIA MARTINS PEREIRA,
Matrícula SIAPE nº. 1705946, ocupante do cargo de
Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no(a)
Unidade Acadêmica de Garanhuns, Licença –
Capacitação de 3 (três) meses, referente ao 1º
quinquênio de efetivo exercício no serviço público
federal (período: 1º/06/2009 a 30/05/2014), para
usufruto no período de 10/08 a 07/11/2015, para fins de
conclusão de tese de doutoramento no Programa de
Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal de
Pernambuco, de acordo com o art. 81, inciso V, e 87 da
Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela
Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do
Decreto nº. 5.707, de 23/02/2006, corroborado com a
Decisão nº. 327/2015, do Conselho Técnico
Administrativo da Unidade Acadêmica de Garanhuns, e
o disposto na Nota Técnica nº. 178/2009

COGES/DENOP/SRH/MP, conforme folha nº. 11 do
Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 589/2015-SUGEP, de 21 de agosto de
2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e
estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo
UFRPE nº. 23082.008330/2015-71,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) RAQUEL DE
ARAGÃO UCHOA FERNANDES, do Quadro Único de
Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1648029,
Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de
40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva,
lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Domésticas, com
base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, conforme
Decisão nº. 295/2015, de 10/08/2015, da Comissão
Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha
nº. 70 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o 02	01/04/2013 31/03/2015	a partir 24/04/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 588/2015-SUGEP, de 21 de agosto de
2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e
estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo
UFRPE nº. 23082.005246/2015-03,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) JOSE DO EGITO
DE PAIVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula
SIAPE nº. 0385027, Professor(a) do Magistério Superior,
Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com
Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de
Tecnologia Rural, com base na Resolução nº. 062/2015, de
05/05/2015, conforme Decisão nº. 310/2015, de 10/08/2015,
da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 017, quinta-feira, 27 de agosto de 2015.

Página | 29

constante na folha nº. 56 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o 04	27/12/2012 26/12/2014	a partir 09/03/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 587/2015-SUGEP, de 21 de agosto de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007270/2015-79,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MONALISA ALVES DINIZ DA SILVA CAMARGO PINTO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1693810, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, conforme Decisão nº. 320/2015, de 10/08/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 122 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	24/03/2013 23/03/2015	a partir 31/03/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 563/2015-SUGEP, de 19 de agosto de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006672/2015-56,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) BEATRIZ BERLINCK D'UTRA VAZ, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1255691, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, conforme Decisão nº. 285/2015, de 09/07/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 99 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o 04	16/03/2011 15/03/2013	a partir 27/03/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 562/2015-SUGEP, de 19 de agosto de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.027636/2014-45,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) TIAGO BUARQUE ASSUNÇÃO DE CARVALHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1788516, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, conforme Decisão nº. 283/2015, de 09/07/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 82 do Processo acima mencionado:

Promoção Desempenho	Da: Classe "B", Professor Assistente Nível 02
	Para: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 01
Interstício	27/05/2012 a 26/05/2014
Efeitos Financeiros	a partir de 22/12/2014

Progressão Funcional (Classe "B", Professor Assistente)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o 02	27/05/2010 26/05/2012	a partir 22/12/2014

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 017, quinta-feira, 27 de agosto de 2015.

Página | 30

PORTARIA Nº. 590/2015-SUGEP, de 21 de agosto de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002462/2015-99,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MARIA AUXILIADORA GONÇALVES DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0384047, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Sociais, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, conforme Decisão nº. 293/2015, de 10/08/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 66 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o 04	08/05/2012 07/05/2014	a partir 05/02/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 560/2015-SUGEP, de 14 de agosto de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006464/2015-57,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) GRAZIELLE ANAHY DE SOUSA ALEIXO CAVALCANTI, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2565671, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, conforme Decisão nº. 241/2015, de 06/07/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 122 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	13/08/2012 12/08/2014	a partir 25/03/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 561/2015-SUGEP, de 14 de agosto de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005828/2015-81,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MARLIETE MARIA SOARES DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2454857, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, conforme Decisão nº. 248/2015, de 06/07/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 61 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	06/03/2012 05/03/2014	a partir 18/03/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 595/2015-SUGEP, de 26 de agosto de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018032/2014-16,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ANA PAULA DA SILVA FARIAS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1758324, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, conforme Decisão nº. 329/2015, de

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 017, quinta-feira, 27 de agosto de 2015.

Página | 31

10/08/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha n.º 166 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "B", Professor Assistente)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o 02	14/01/2010 13/01/2012	a partir 05/11/2014

Promoção Desempenho	Da: Classe "B", Professor Assistente Nível 02
	Para: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 01
Interstício	14/01/2012 a 13/01/2014
Efeitos Financeiros	a partir de 05/11/2014

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 594/2015-SUGEP, de 21 de agosto de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n.º. 23082.001229/2015-99,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) CYNTHIA MARIA CARNEIRO COSTA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE n.º. 2533094, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com base na Resolução n.º. 062/2015, de 05/05/2015, conforme Decisão n.º. 303/2015, de 10/08/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha n.º. 81 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o 04	05/02/2013 04/02/2015	a partir 05/02/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 593/2015-SUGEP, de 21 de agosto de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n.º. 23082.007528/2014-56,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) IVANCIL TIBURCIO CAVALCANTI, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE n.º. 1762895, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com base na Resolução n.º. 062/2015, de 05/05/2015, conforme Decisão n.º. 302/2015, de 10/08/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha n.º. 119 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "B", Professor Assistente)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o 02	17/01/2012 16/01/2014	a partir 01/04/2014

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 592/2015-SUGEP, de 21 de agosto de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n.º. 23082.003725/2015-87,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ELIZABETH REGINA TSCHA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE n.º. 1999533, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Administração, com base na Resolução n.º. 062/2015, de 05/05/2015, conforme Decisão n.º. 319/2015, de 10/08/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha n.º. 105 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o 02	28/02/2013 27/02/2015	a partir 28/02/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 017, quinta-feira, 27 de agosto de 2015.

Página | 32

PORTARIA Nº. 591/2015-SUGEP, de 21 de agosto de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009505/2015-67,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) LUCIA FALCÃO BARBOSA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1508745, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de História, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, conforme Decisão nº. 311/2015, de 10/08/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 146 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o 03	15/09/2007 14/09/2009	a partir 12/05/2015
Nível 03 para o 04	15/09/2009 14/09/2011	a partir 12/05/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 600/2015-SUGEP, de 26 de agosto de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007966/2015-03,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) JOSE CARLOS PACHECO DOS SANTOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1619156, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, conforme Decisão nº. 300/2015, de 10/08/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 237 do Processo acima mencionado:

Promoção Desempenho	Da: Classe "B", Professor Assistente Nível 02
	Para: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 01

Interstício	25/03/2010 a 24/03/2012
Efeitos Financeiros	a partir de 05/11/2014

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o 02	25/03/2012 24/03/2014	a partir 09/04/2015

Progressão Funcional (Classe "B", Professor Assistente)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o 02	25/03/2008 24/03/2010	a partir 09/04/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 601/2015-SUGEP, de 26 de agosto de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006596/2015-89,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) JEANE CECILIA BEZERRA DE MELO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1226153, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 296/2015, de 10/08/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folhas nº. 55 do Processo acima mencionado:

Promoção Desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 04
	Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 01
Interstício	15/05/2012 a 14/05/2014
Efeitos Financeiros	a partir de 27/03/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 544/2015-SUGEP, de 13 de agosto de 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 017, quinta-feira, 27 de agosto de 2015.

Página | 33

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008785/2015-96,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº. 502/2015-SGEP, de 22/07/2015, que concedeu Promoção por Desempenho, da Classe "B", Professor Assistente, Nível 02 para Classe "C", Professor Adjunto, Nível 1, ao(à) Docente VITOR CAIAFFO BRITO, nos seguintes termos: Onde se lê "...Interstício: 02/03/2013 a 01/03/2015...", leia-se "...Interstício: 02/05/2013 a 01/05/2015...", permanecendo inalterados os demais termos.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 602/2015-SUGEP, de 26 de agosto de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009717/2015-44,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) LOURINALDA LUIZA DANTAS DA SILVA SELVA DE OLIVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2503295, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Química, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 598/2015-SUGEP, de 26 de agosto de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008646/2015-62,

RESOLVE:

Universitário, conforme Decisão nº. 313/2015, de 10/08/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folhas nº. 98 do Processo acima mencionado:

Promoção Desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, N 04
	Para: Classe "D", Professor Associad Nível 01
Interstício	14/01/2013 a 13/01/2015
Efeitos Financ	a partir de 15/05/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 564/2015-SUGEP, de 19 de agosto de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010952/2015-69,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção da Classe "D" com denominação de Professor Associado, Nível 04, para a Classe "E" com denominação de Professor Titular, Nível 1, ao(à) Docente BORKO STOSIC, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1255603, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, referente ao interstício de 26/03/2013 a 25/03/2015, com efeitos financeiros a partir de 15/06/2015, com base no art. 13, inciso III da Resolução nº. 086/2014, de 27/06/2014, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 262/2015, de 06/07/2015, da CPPD, constante na folha nº. 85 do Processo acima

Conceder reconhecimento de título e benefícios financeiros ao(à) servidor(a) LUANA GOMES CORDEIRO DE ARAUJO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1890638, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, por ser portador(a) do Título de Doutor(a) em Ciência e Engenharia de Materiais, obtido na Universidade Federal da Paraíba, permanecendo na Classe "D-I", Nível 1, com base na Lei nº. 12.772/2012, alterada pela Lei nº. 12.863/2013 e MP nº. 614/2013, com efeitos financeiros a partir de 15 de maio de 2015, conforme a Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, de acordo com a Decisão nº. 314/2015, de 10/08/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constantes na folhas nº. 77 do Processo acima mencionado.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 017, quinta-feira, 27 de agosto de 2015.

Página | 34

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 597/2015-SUGEP, de 26 de agosto de
2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta
no Processo UFRPE nº. 23082.004778/2015-15,

RESOLVE:

Conceder reconhecimento de título e benefícios
financeiros ao(à) servidor(a) BRUNO COSTA E SILVA
NOGUEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES,
Matrícula SIAPE nº. 1803490, Professor do Magistério
Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns,
Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com
Dedicação Exclusiva, por ser portador(a) do Título de
Doutor(a) em Ciência da Computação, obtido na Universidade
Federal de Pernambuco, permanecendo na Classe "B", Nível
2, com Denominação de Professor Assistente, com base na
Lei nº. 12.772/2012, alterada pela Lei nº. 12.863/2013 e MP
nº. 614/2013, com efeitos financeiros a partir de 27 de abril de
2015, conforme a Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do
Conselho Universitário, de acordo com a Decisão nº.
298/2015, de 10/08/2015, da Comissão Permanente de
Pessoal Docente – CPPD, constantes na folhas nº. 170 do
Processo acima mencionado.

12.863/2013 e MP nº. 614/2013, com efeitos
financeiros a partir de 27 de abril de 2015, conforme a
Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho

Universitário, de acordo com a Decisão nº. 299/2015,
de 10/08/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente
– CPPD, constantes na folhas nº. 205 do Processo acima
mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 599/2015-SUGEP, de 26 de agosto de
2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta
no Processo UFRPE nº. 23082.008520/2015-98,

RESOLVE:

Conceder reconhecimento de título e benefícios
financeiros ao(à) servidor(a) RAFAEL FERREIRA LEITE DE
MELLO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula
SIAPE nº. 2034579, Professor do Magistério Superior,

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 596/2015-SUGEP, de 26 de agosto de
2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta
no Processo UFRPE nº. 23082.008521/2015-32,

RESOLVE:

Conceder reconhecimento de título e benefícios
financeiros ao(à) servidor(a) VALMIR MACARIO FILHO, do
Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº.
2032423, Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a)
Departamento de Estatística e Informática, Regime de
Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação
Exclusiva, por ser portador(a) do Título de Doutor(a) em
Ciência da Computação, obtido na Universidade Federal de
Pernambuco, permanecendo na Classe "A", Nível 1, com
Denominação de Professor Adjunto "A", com base na Lei nº.
12.772/2012, alterada pela Lei nº.

lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática,
Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com
Dedicação Exclusiva, por ser portador(a) do Título de
Doutor(a) em Ciência da Computação, obtido na Universidade
Federal de Pernambuco, permanecendo na Classe "A", Nível
1, com Denominação de Professor Adjunto "A", com base na
Lei nº. 12.772/2012, alterada pela Lei nº. 12.863/2013 e MP
nº. 614/2013, com efeitos financeiros a partir de 27 de abril de
2015, conforme a Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do
Conselho Universitário, de acordo com a Decisão nº.
297/2015, de 10/08/2015, da Comissão Permanente de
Pessoal Docente – CPPD, constantes na folhas nº. 98 do
Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

#####